EMENDA Nº CM-146/2021
AO PROJETO DE LEI Nº EM 089/2021

Emenda Modificativa :

Altera o inciso XXI do art 65 º do projeto de Lei EM 089/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação :

Art 65 º ……..

Inciso	Quantidade	Cargo	GH
XVI	25	Diretores	GH-7

_____

Ademir Silva
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda se faz necessária em razão ao alto número de Diretores proposto pelo referido projeto .

Considerando que esta administração está sempre preocupada com os cofres do município e que a diminuição de Diretores propostos por esta emenda não comprometerá ao funcionamento da maquina pública , achamos convenientes respeitando o principio da proporcionalidade , reduzimos o número a 25 demonstrando o nosso respeito com o dinheiro do povo.